CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA – COMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Ilhota
Assuntos: Análise e aprovação da Resolução SEMED nº 06/2026, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a organização, classificação e divulgação da lista de espera por vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Ilhota/SC.
Relatora: Raquel Lessa Papp
Processo: 008/2026
Parecer: 008/2026

Parecer COMED 008/2026.

Responde a solicitação da Secretaria de Educação para a aprovação deste conselho sobre a Resolução SEMED nº 06/2026, observando que o documento estabelece critérios e procedimentos que favorecem a organização da demanda, a transparência dos processos de acesso às vagas, a observância dos direitos das crianças e a adoção de critérios objetivos para classificação e convocação, em consonância com os fundamentos legais apresentados na própria Resolução.

Relatório:

O Conselho Municipal de Educação – COMED, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da Resolução SEMED nº 06/2026, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de Ilhota/SC, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a inscrição, cadastro, classificação, organização e divulgação da lista de espera por vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

A proposta tem como finalidade estabelecer procedimentos objetivos, transparentes e impessoais para a organização da demanda por vagas na Educação Infantil, bem como regulamentar os procedimentos de convocação dos responsáveis legais para o preenchimento das vagas disponíveis.

A Resolução está fundamentada, entre outros dispositivos legais, no art. 208, inciso IV, e no art. 227 da Constituição Federal; no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei

Federal nº 9.394/1996; na Lei Federal nº 14.685/2023; na Lei Federal nº 14.851/2024; e na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Análise da Pauta:

Após análise do documento, este Conselho Municipal de Educação considera que a Resolução SEMED nº 06/2026 apresenta organização adequada para o gerenciamento da demanda por vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Ilhota.

A proposta estabelece critérios que buscam garantir legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equidade, transparência, proteção integral e prioridade absoluta dos direitos da criança, princípios expressamente previstos no documento.

Destaca-se a criação do Cadastro Municipal de Demanda por Vagas na Educação Infantil, destinado ao registro, acompanhamento, classificação e atualização das solicitações de vagas, possibilitando maior organização e acompanhamento da demanda existente na Rede Municipal de Ensino.

O Conselho também considera pertinente a adoção de critérios objetivos de classificação e priorização, contemplando situações de vulnerabilidade socioeconômica, público-alvo da Educação Especial, proteção em situação de violência, filhos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, filhos de mulheres sob custódia em unidade de privação de liberdade, monoparentalidade, trabalho ou atividade remunerada e condição territorial.

Ressalta-se, de maneira especial, a previsão de pontuação para crianças público-alvo da Educação Especial e a disposição de que sua identificação não fique condicionada, exclusivamente, à apresentação de diagnóstico ou laudo emitido por profissional da saúde, quando houver outros elementos suficientes para sua identificação, observadas as normas da Educação Especial e os procedimentos adotados pela Rede Municipal de Ensino.

Outro aspecto considerado relevante é a previsão de mecanismos de transparência e publicidade da lista de espera, ao mesmo tempo em que são estabelecidas medidas de proteção aos dados pessoais das crianças e de seus responsáveis. A Resolução determina que a divulgação observe a legislação de proteção de dados e estabelece

proteção específica para informações relacionadas a medidas protetivas e situações de violência.

A proposta também regulamenta os procedimentos de convocação e matrícula, estabelecendo que o preenchimento das vagas deverá respeitar a ordem de classificação, os critérios definidos e a disponibilidade de vagas por unidade, etapa e turno.

Considera-se igualmente adequada a previsão de procedimentos para atualização cadastral, revisão da pontuação e da classificação, permitindo ao responsável legal solicitar revisão quando identificar erro, omissão ou alteração de informação que possa interferir na posição da criança na lista de espera.

Dessa forma, este Conselho entende que a Resolução apresenta mecanismos que contribuem para uma gestão mais organizada, transparente e equitativa da demanda por vagas na Educação Infantil, respeitando as especificidades sociais, territoriais e educacionais do Município de Ilhota/SC.

Conclusão:

Diante da análise realizada, o Conselho Municipal de Educação de Ilhota – COMED manifesta-se FAVORAVELMENTE à Resolução SEMED nº 06/2026, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a organização, classificação e divulgação da lista de espera por vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Ilhota/SC.

Ilhota, 02 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA CARDOSO
Data: 06/10/2026 17:40:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Vanessa Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ilhota
COMED